

**TERMO DE DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO Nº 001/2025****Processo Administrativo nº 011/2025 CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO**

“Desobriga procedimento de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de fotografias e molduras para a câmara municipal de Goianorte/TO.”

A **CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE -TO**, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o regimento Interno, e:

Considerando a solicitação proveniente dos Orçamento, pela Câmara Municipal de Goianorte, que informa a necessidade da Compra para o Acervo Fotográficos;

Considerando, que o compromisso firmado via contratação direta, sem licitação, por **DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO**, em razão do valor econômico, encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando que a Câmara Municipal de Goianorte obedeceu às normas legais que possibilitam a desobrigação do processo licitatório nos casos como o presente, através do §2º do Art. 95 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, para as despesas de pequeno valor que, pela sua natureza específica, são entendidas não superiores a R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos);

RESOLVE:

Art. 1.º DESOBRIGAR procedimento de licitação, com o valor total de **R\$ 10.828,00** para a realização de compromisso firmado com o Fornecedor/Prestador de Serviços:

LETICIA VERISSIMO FOTOGRAFIA , inscrita no CNPJ: 46.679.900/0001-08, com sede na Av Tocantins Quadra 33 Lote 14 Santa fé Taquaralto, Palmas/TO, CEP 77064-002,, representado neste ato pela Senhora, LETICIA VERISSIMO DOS SANTOS , brasileira, solteira, empresária, portador da RG nº 814467 SSP-TO e inscrito no CPF sob número *****.***.051-40**, residente e domiciliado na Avenida Teotonio Segurado, SN Lote 01 APT 104 Bloco 0 Loteamento Lago Sul (Taquaralto), Palmas/TO, CEP 77062-155.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goianorte -TO, 30 de Junho de 2025.

CLEITON PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO**Despesa de Pequeno Valor e de Pronto Pagamento nº 01/2025 Processo Administrativo nº 11/2025**

Tendo em vista a formalização da **DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO nº 01/2025**, do Processo Administrativo nº 11/2025, no valor total de **R\$ 10.828,00 (Dez Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais)**., que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS E MOLDURAS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO**, fica o Fornecedor/Prestador de Serviços: **LETICIA VERISSIMO FOTOGRAFIA , inscrita no CNPJ: 46.679.900/0001-08**, com sede na Av Tocantins Quadra 33 Lote 14 Santa fé Taquaralto, Palmas/TO, CEP 77064-002,, representado neste ato pela Senhora, LETICIA VERISSIMO DOS SANTOS , brasileira, solteira, empresária, portador da RG nº 814467 SSP-TO e inscrito no CPF sob número *****.***.051-40**, residente e domiciliado na Avenida Teotonio Segurado, SN Lote 01 APT 104



Bloco 0 Loteamento Lago Sul (Taquaralto), Palmas/TO, CEP 77062-155, **AUTORIZADA** a iniciar o objeto do referido processo, a partir dessa data.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Goianorte -TO, 30 de junho de 2025

CLEITON PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-322b23-300620251602481989**